



CHAPÁGUA

D e A Indústria e Comércio Ltda – EPP
CNPJ 25.268.708/000-59 IE: 12.500.997-6

PM - FOLHA Nº	67
PROCESSO	201906002
MODALIDADE	PR
VISTO:	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.
Ref. Edital de Licitação na Modalidade Pregão
Nº. 016/2019 – Tipo menor preço por item.

DECLARAÇÃO

A Empresa: D E A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada na Rua Carlos Araujo, Nº 01 – Boa Vista – Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ: 25.268.708/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Aldoir Aldebrand portador do CPF: 628.624.050-00, residente e domiciliado Município de CHapadinha/MA, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 016/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

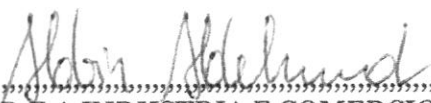
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, Art. 27 da Lei 8666/93, com relação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90), inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº. 8666/93;

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Chapadinha/MA, 15 de julho de 2019


.....
D E A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.268.708/0001-59
Aldoir Aldebrand
CPF: 628.624.050-00

Chapadinha






CHAPÁGUA

D e A Indústria e Comércio Ltda – EPP
CNPJ 25.268.708/000-59 IE: 12.500.997

PM - FOLHA Nº	68
PROCESSO	201906002
MODALIDADE	PP
VISTO:	

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de Pregão nº. 016/2019, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Chapadinha/MA, 15 de julho de 2019


D E A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.268.708/0001-59
Aldoir Aldebrand
CPF: 628.624.050-00



Aldebrand



PM - FOLHA nº 69
 PROCESSO 201906002
 MODALIDADE PP
 VISTO: _____

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 DENOMINADA D e A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 LTDA.**

DEUSILENE MENESES PONTES, brasileira, natural de Chapadina(MA), nascida a 09/08/1983, solteira, empresaria, portadora do RG n.º 16.075.982.000-2 GEJUSPC/MA e CPF n.º 006.691.103-61, residente e domiciliada à Rua Projetada, 01 – Boa Vista, Chapadina (MA), CEP 65.500-000 e **ALDOIR ALDEBRAND**, brasileiro, natural de Carazinho (RS), nascido em 11/12/1967, solteiro, empresário, portador do RG n.º 5.039.414.874 SSP/RS e CPF n.º 628.624.050-00, residente e domiciliado à Rua Projetada, 01 – Boa Vista, Chapadina (MA), CEP 65.500-000, **DEUSILENE MENESES PONTES e ALDOIR ALDEBRAND (Art. 991, 1, CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante seguintes cláusulas:

Aldeira

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **D e A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com nome de Fantasia **OURO BRANCO** e terá sede e domicílio à Rua Projetada, 01 – Boa Vista, Chapadina, Maranhão, CEP: 65.500-000. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entres os sócios da seguinte forma:

Deusilene

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
DEUSILENE MENESES PONTES	50.000	R\$ 50.000,00
ALDOIR ALDEBRAND	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º - A sócia **Deusilene Meneses Pontes** integraliza, neste ato, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo 2º - O sócio **Aldoir Aldebrand** integraliza, neste ato, a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo:

R\$ 173.200,00 (centro e setenta e três mil e duzentos reais) mediante a entrega de um terreno situado a Rua Norte da Aldeia – Bairro Campo Velho – Chapadina – MA, com 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo, limitando-se a frente com a rua Norte da Aldeia, o fundo com imóvel da senhora conhecida por Marcia, 16,80m(dezesseis metros e oitenta centímetros) em cada lateral, limitando-se a lateral direita com imóvel de José Francisco, a lateral esquerda com a rua Virgílio Cunha Machado, perfazendo um total de 310 m², registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Chapadina, sob n.º 01 da matrícula n.º 3356, às folhas 33 do Livro n.º 2-I de registro Geral de Imóveis, em 12-11-2008, cujo titular do terreno é o Sr. Aldoir

Aldeira

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 14:55 SOB Nº 21200940357.
 PROTOCOLO: 160493994 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601211676. NIRE: 21200940357.
 D E A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/07/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]